

TJ-SP suspende Câmaras Extraordinárias até pronunciamento do CNJ

O Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu temporariamente a implantação de 19 Câmaras Extraordinárias até pronunciamento do Conselho Nacional de Justiça sobre o tema. A medida foi questionada no CNJ pelo deputado federal Kim Kataguirí (DEM-SP).

Antonio Carreta / TJSP



TJ-SP TJ-SP suspende implantação de Câmaras Extraordinárias até pronunciamento do CNJ

Diante disso, o TJ-SP decidiu aguardar manifestação do Conselho a respeito da implantação material dos colegiados. Em julho, o Órgão Especial [aprovou](#) a criação de 19 Câmaras Extraordinárias (cinco de Direito Criminal, quatro de Direito Público e dez de Direito Privado) com objetivo de absorver o acervo pendente da Corte.

Atualmente, há 126.051 processos pendentes de julgamento, somadas as três Seções, conclusos há mais de 100 dias, o que motivou a criação das Câmaras Extraordinárias. As três Seções já abriram período de inscrições para desembargadores interessados em atuar nos colegiados. Até o momento, 56 magistrados se inscreveram.

Resolução 40/2020

Também em julho, o Órgão Especial aprovou uma [minuta de resolução](#) que disciplinou a criação, convocação e funcionamento das Câmaras Extraordinárias. O documento fixa diretrizes gerais para balizar a atividade extraordinária nas três Seções da Corte e assegurar um resultado uniforme, sem prejuízo da preservação das respectivas peculiaridades e realidades.

Date Created

17/08/2020